

COMUNICADO N.º 10/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Declaração do Imposto de Renda 2026 (ano-calendário 2025)

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-PRD) e a Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (DOCF-PRA) informam que, com o início do período de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) 2026 junto à Receita Federal do Brasil, faz-se necessário observar orientações cruciais quanto ao uso da declaração pré-preenchida.

Constatou-se que a modalidade de declaração pré-preenchida (disponibilizada no aplicativo ou no site da Receita Federal) pode apresentar valores incorretos, incompletos ou desatualizados no que tange aos rendimentos auferidos no IFSP. Essa divergência ocorre em razão de eventuais defasagens ou instabilidades no cruzamento de bases de dados utilizadas para o preenchimento automático por parte do órgão fazendário.

Diante disso, **é fundamental e imprescindível** que os dados importados automaticamente sejam minuciosamente conferidos. O **Informe de Rendimentos**, extraído oficialmente por meio da plataforma ou aplicativo **SouGov.br**, deve ser utilizado como a **única fonte oficial e fidedigna** para o preenchimento da sua declaração.

Havendo qualquer divergência entre os dados da declaração pré-preenchida e o Informe de Rendimentos do SouGov.br, orientamos que o(a) contribuinte realize a **correção manual** de todos os campos no sistema da Receita Federal, baseando-se estritamente nas informações constantes no Informe de Rendimentos oficial.

Das Inconsistências após o Envio

Caso a declaração já tenha sido enviada e a Receita Federal aponte alguma inconsistência ("malha fina") relacionada exclusivamente aos dados financeiros vinculados ao IFSP, o(a) interessado(a) deverá formalizar processo eletrônico via **SUAP**, com **Tipo de Processo "Pessoal: Processo Administrativo - Pessoal"**, para análise e orientação quanto à regularização, instruindo-o obrigatoriamente com a seguinte documentação:

- Cópia detalhada da tela ou extrato da Receita Federal que aponta a inconsistência; e
- Cópia do Informe de Rendimentos (SouGov.br) do ano-calendário correspondente.

Do Encaminhamento e Dúvidas

Os processos eletrônicos para análise de inconsistências deverão ser direcionados da seguinte forma:

- **Servidoras e servidores em exercício nos campi:** deverão encaminhar o processo e contatar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) de sua respectiva unidade.
- **Servidoras e servidores em exercício na Reitoria:** deverão encaminhar o processo e contatar a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente.

Sérgio Hissashi Umeda
Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

São Paulo/SP, 30 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Hissashi Umeda, DIRETOR(A) - CD3 - DOCF-PRA**, em 30/03/2026 09:57:10.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 30/03/2026 10:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137967

Código de Autenticação: ebc8505ab1



COMUNICADO N.º 10/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP